

DECRETO Nº 15465/2019

Exonera, a pedido, a servidora Marli Ana Moreira Soares, do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino).

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARLI ANA MOREIRA SOARES**, matrícula 18807-1, portadora da Cédula de Identidade nº 2.161.633-8/PR e do CPF/MF nº 395.448.189-87, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino)*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15383/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças